DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 137/2021

Aprova o **Projeto Renovar: Priorizar danos psicológicos e socioeconômicos da Criança e Adolescentes com Deficiência e Sua Famílias Pós Pandemia**, Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial - AFECE, a ser apresentado ao CEDCA/PR para captação direta via fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum,* o **Projeto Renovar: Priorizar danos psicológicos e socioeconômicos da Criança e Adolescentes com Deficiência e Sua Famílias Pós Pandemia,** apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial – AFECE, CNPJ: 76.708.718/0001-07, inscrita no COMTIBA, sob o nº. 147, a ser apresentado ao CEDCA, para captação direta via fundo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de julho de 2021.

Renan Gustavo Costa Ferreira
Presidente - COMTIBA